

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL- INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 344, de 13 de novembro de 2007.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

Considerando o Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela portaria Inmetro nº 236/94;

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 52600 042202/2007, apresentados pela firma requerente Marte Balanças e Aparelhos de Precisão Ltda;

Considerando os termos das Portarias Inmetro/Dimel nº174 de 21 de outubro de 2003, Portaria Inmetro/Dimel nº 210 de 25 de novembro de 2003 e Portaria Inmetro/Dimel nº 211 de 25 de novembro de 2003, prorrogadas respectivamente pela Portaria Inmetro/Dimel nº 009 de 05 de julho de 2005, até 21 de outubro de 2007, 25 de novembro de 2007 e 25 de novembro de 2007;

Considerando os resultados da análise realizada por este Instituto, resolve:

Art. 1º - Prorrogar até 21 de outubro de 2009 o prazo de validade da Portaria Inmetro/Dimel nº 174/2003.

Art. 2º - Prorrogar até 25 de novembro de 2009 o prazo de validade da Portaria Inmetro/Dimel nº 210/2003.

Art. 3º - Prorrogar até 25 de novembro de 2009 o prazo de validade da Portaria Inmetro/Dimel nº 211/2003.

Art. 4º - As presentes prorrogações estão condicionadas à manutenção das demais exigências constantes das respectivas portarias de aprovação de modelo.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nota: A íntegra da portaria encontra-se disponível no sítio do Inmetro:
<http://www.inmetro.gov.br/pam/>

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro